

SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ/MF nº 47.193.149/0001-06 - NIRE 35.300.014.529

(companhia aberta)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 3.5.2018, às 9h, na sede social da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Companhia"), localizada na Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, CEP 04752-901, São Paulo-SP.

PRESENCIA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: José de Paiva Ferreira, Presidente da Mesa. Amanda Lopes Lamussi, Secretária da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2021, a saber: **(i)** o Sr. **Angel Santodomingo Martell**, espanhol, casado, economista, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº G033621-T e inscrito no CPF/MF sob o nº 237.035.738-05, como Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** o Sr. **Rafael Bello Noya**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade RG nº 22.538.629-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.931.278-90, como Diretor da Companhia; **(iii)** o Sr. **Amancio Acúrcio Gouveia**, brasileiro, casado, contabilista, titular do documento de identidade RG nº 527829742 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 735.075.127-34, como Diretor da Companhia; e **(iv)** Sr. **Antonio Pardo de Santayana Montes**, espanhol, casado, economista, titular do RNE nº V569506-B e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44, como Diretor da Companhia; todos residentes e domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235 – Bloco A (parte), Vila Olímpia, São Paulo-SP. Os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram as suas nomeações, e declararam ter conhecimento das disposições do art. 147 da LSA, e, conseqüentemente, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da LSA, bem como atendem aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional, e somente serão empossados em seus cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. Ainda, os diretores ora eleitos declararam expressamente abrir mão da remuneração a que fariam jus em razão do cargo. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, que permanecerá arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a Reunião e lavrada esta Ata, foi ela assinada pelos membros presentes. a.a) José de Paiva Ferreira – Presidente da Mesa. Amanda Lopes Lamussi – Secretária da Mesa. José de Paiva Ferreira – Presidente do Conselho de Administração; e Carlos Rey de Vicente e Angel Santodomingo Martell – Conselheiros.

Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio.


Amanda Lopes Lamussi
Secretária da Mesa